



DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Guarapari, repassou todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2021.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de 2021 foram integralmente recolhidas dentro do próprio exercício de 2021, inexistindo saldo a recolher, apesar de seu vencimento ocorrer no mês subsequente.

Declaro ainda, que todos os aportes para cobertura de insuficiência financeira e/ou aporte atuarial devido, aprovado pelo legislativo municipal, foram repassados pela Câmara Municipal de Guarapari ao Regime Próprio de Previdência do município.

Por derradeiro, declaro que inexistente parcelamento firmado com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município.

Assim, por ser verdade, firmo o presente relatório.

Guarapari-ES, 20 de março de 2022.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Assinado digitalmente por
WENDEL SANTANA
LIMA:12446123759
Data: 2022.03.18
16:57:03 -0300